



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS  
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro  
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº- 007/2000 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

*Dispõe sobre mudança de nome de Rua e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

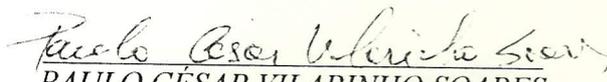
ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o nome da Rua Aureliano Chaves, Bairro Pedra da Luz.

ART. 2º - Fica seu nome fixado Rua **Quirino**.

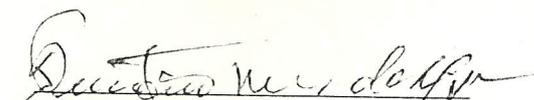
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, em 20 de novembro de 2000.

  
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte (20) do mês de novembro do ano de dois mil (2000).

  
QUINTINO NUNES DA SILVA  
Secretário Chefe de Gabinete